

# **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária nº 44*

**ENAP** Fundação Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 2020-3000

***Miriam Belchior***

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Paulo Sergio de Carvalho***

Presidente

***Elisabete Roseli Ferrarezi***

Diretora de Comunicação e Pesquisa - substituta

***Paulo Marques***

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

***Mary Cheng***

Diretora de Gestão Interna

***Maria Stela Reis***

Diretora de Formação Profissional

# Ato da Presidência

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

## **PORTARIA Nº 105, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

**Divulga as metas de desempenho institucional para o segundo ciclo de avaliação da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE, no âmbito da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2008, e tendo em vista o que dispõe o § 5º do artigo 7º - A da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na observância do inciso I do artigo 1º e do §8º do artigo 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar os resultados apurados das metas de desempenho institucional da Escola Nacional de Administração Pública para o segundo período avaliativo da GDPGPE paga aos servidores ocupantes de cargo efetivo, que se encontrem nas situações descritas no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 7.133/2010, em consonância com o § 8º do artigo 5º do mesmo diploma legal.

§ 1º No segundo ciclo de avaliação, que compreendeu o período de 26 de novembro de 2010 a 31 de maio de 2011, utilizou-se como meta global o alcance do indicador, Número de Capacitações Realizadas, presente no Programa 0801, Desenvolvimento de Competências de Gestão Pública, respectivo a este período. A meta a ser perseguida foi de 10.517 (dez mil, quinhentas e dezessete) capacitações.

Art. 2º O número total de capacitações realizadas por esta Escola no período de 26 de novembro de 2010 a 31 de maio de 2011 foi de 13.228 (treze mil, duzentas e vinte e oito) capacitações.

Art. 3º O resultado da avaliação de desempenho institucional corresponde a 80 (oitenta) pontos, conforme os parágrafos 2º a 4º do Art. 1º da Resolução nº7 de 25 novembro de 2010.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SERGIO DE CARVALHO**  
Presidente

# Ato da Diretoria de Gestão Interna

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

**PORTARIA Nº 106, DE 21 DE JUNHO DE 2011.**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1572830, CPF nº 017.521.791-29, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a ENAP e o Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, Processo nº 04600.001393/2011-21.

Designar, também, o servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA** matrícula SIAPE 1481009 CPF nº 940.945.861-72, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY CHENG**  
Diretora de Gestão Interna

# Ato da Diretoria de Gestão Interna

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

**PORTARIA Nº 107, DE 21 DE JUNHO DE 2011.**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor **EDUARDO SEMEGHINI PARACÊNCIO**, matrícula SIAPE 1766747, CPF nº 221.611.418-99, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a ENAP e o Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos – IMPARH/CE, Processo nº 04600.001676/2011-73.

Designar, também, o servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA** matrícula SIAPE 1481009 CPF nº 940.945.861-72, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY CHENG**  
Diretora de Gestão Interna